

LEI MUNICIPAL Nº 4.059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dá denominação de Joel Joaquim de Carvalho à Garagem Municipal localizada no Distrito do Jardim Ingá e dá outras providências”.

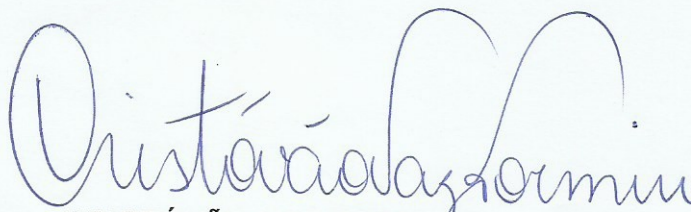
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **“Joel Joaquim de Carvalho”** à Garagem Municipal localizada no Distrito do Jardim Ingá e dá outras providências.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA